



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Vila Nova de Gaia

REQUERIMENTO

Exmo.Senhor:

Ao abrigo das disposições legais aplicáveis, vimos solicitar da Câmara Municipal esclarecimentos sobre a matéria a seguir exposta.

Os eleitos municipais da CDU, em visita à Urbanização D.Manuel Martins, em Oliveira do Douro, a convite dos moradores, foram confrontados com a notícia de actos e procedimentos da responsabilidade da Câmara, causadores de justificado protesto e indignação.

Durante a visita,os moradores referiram factos que já haviam sido no anterior mandato objecto de reparo e intervenção dos eleitos da CDU junto dos Órgãos Municipais e que não tiveram qualquer evolução, apesar de algumas promessas no período anterior às eleições: falta de limpeza dos espaços públicos destinados a ajardinamento; proliferação de ratos e répteis; falta de um lavadouro; falta de pintura e de arranjo no sistema de escoamento de águas; problemas resultantes da falta de elevadores que afectam a população mais idosa; falta de um Parque Infantil, entre outras carências.

É neste quadro que os moradores começaram a ser notificados da actualização das rendas. Foram, na ocasião, revelados diversos casos de aumentos exorbitantes e de absoluta impossibilidade de pagar face aos rendimentos disponíveis: de 90 para 182 €; de 80 para 124€; de 11,5 para 50€; de 12,5 para 101 €; de 19,7 para 330 €, foram alguns exemplos apresentados.

A acrescer a estas verbas estão os moradores obrigados a pagar uma outra taxa (que atinge 5 €), que aparentemente substitue as abusivas taxas de condomínio entretanto revogadas.

Não é de estranhar a revolta e o desespero de muitos moradores, que vivem de magros salários e pensões ou do rendimento social, de meios de subsistência cada vez mais reduzidos e incertos.



De notar que nesta como em outras urbanizações municipais existem elevados índices de pobreza e de exclusão social, que requerem particular atenção e acompanhamento, e a necessária intervenção, por parte dos serviços competentes da Autarquia e do Governo. Em face desta situação, os signatários solicitam os seguintes esclarecimentos:

- Estando ainda em vigor o Dec-Lei nº166/93, de 7 de Maio, que regula o regime de renda apoiada, (*) quais são os critérios que estão a ser efectivamente aplicados para definir o chamado preço técnico?
- Está a Câmara segura da conformidade, em cada caso, dos aumentos que determinou, nesta como em outras urbanizações municipais, com tais critérios?
- Está a Câmara disponível para reconsiderar a aplicação dos aumentos à luz dos efectivos e actuais rendimentos dos inquilinos?
- Que medidas pensa a Câmara tomar em tempo útil para, nos casos em dúvida, os inquilinos não serem penalizados?

Dada a gravidade deste problema e a urgência em encontrar soluções justas e atempadas, a CDU solicita uma resposta dentro dos prazos legalmente estipulados.

Vila Nova de Gaia, 24 de Agosto de 2010

Os deputados Municipais da CDU

(Jorge Sarabando)

(Paula Baptista)

(*) O Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República, em 22 de Abril de 2010, um Projecto-Lei de alteração a este Dec-Lei, visando a melhoria dos critérios sociais no cálculo das rendas.